



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2987 Quarta - feira, 29 de Maio de 2013.

Poder Executivo

Lei



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



LEI Nº 7.696, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal para execução de projetos integrantes do PAC 2 - 2ª Etapa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operação de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas do contrato.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado no caput serão obrigatoriamente aplicados na execução de projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 / Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 2ª Etapa no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 2º Para a garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o art. 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o agente financeiro credenciado pela Caixa, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Rondonópolis - MT, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contrados, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e assessorios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Rondonópolis - MT no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal conforme autorizado por esta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de maio de 2013; 92ª da Fundação e
59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Decreto



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



DECRETO Nº. 6.949, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Altera o Art. 2º do Decreto n.º 6.546, de 30 de maio de 2.012, que regulamenta a Lei n.º 7.170/2012 que disciplina o programa de estágio remunerado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

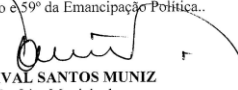
DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto n.º 6.546, de 30 de março de 2.012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Como contraprestação ao exercício de suas atividades, o estagiário perceberá remuneração a título de bolsa educacional no valor de RS 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescido de 13% (quinze por cento) a título de auxílio transporte, nos termos do art. 8º da Lei n.º 7.170/2012."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política..


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.414, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Exonera EDSON DE OLIVEIRA MESTRE do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDSON DE OLIVEIRA MESTRE do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, nomeado através da Portaria n.º 14.261 de 21 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Portaria



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.413, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Exonera MARCOS PAULO DE GUILHERME do cargo em comissão Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS PAULO DE GUILHERME do cargo em comissão Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria n.º 14.723 de 13 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.415, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Nomeia EDSON DE OLIVEIRA MESTRE para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON DE OLIVEIRA MESTRE para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de maio de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

**PORTARIA N° 15.412, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

Exonera Servidores Públicos Municipais de provimento efetivo que são membros do Conselho de Desenvolvimento Funcional – CONDEF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Servidores Públicos Municipais de provimento efetivo que são membros do Conselho de Desenvolvimento Funcional – CONDEF, conforme disposto no Anexo I que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de maio de 2013,
97ª da Fundação e 69ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

**PORTARIA INTERNA N.º 155 - DE 21 DE MAIO DE 2013.**

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO: que a Prorrogação de Licença Maternidade, está embasado na Lei Federal n.º 11.770 de 09/09/2008, regulamentada pelo *DECRETO FEDERAL n.º 6.690* de 11/12/2008 e pela Lei Municipal n.º 5.614 de 15/12/2008, com previsão também nos artigos 7º, XVIII e 39 § 3º da Constituição federal de 1988.

CONSIDERANDO: que a servidora **Marilza Silva da Costa**, matrícula n.º 028, encontra-se em gozo do benefício de Licença Maternidade para o período de **19/03/2013 a 16/07/2013=120 dias**.

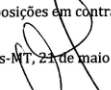
RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a Licença Maternidade da Servidora **MARILZA SILVA DA COSTA**, matrícula funcional n.º 028 no seguinte período: **17/07/2013 a 14/09/2013 = 60**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **06/05/2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2013.


VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE


NEURACI DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA


FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 13.155

Registrado neste Instituto na data supra e afixado no lugar
Público de costume.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

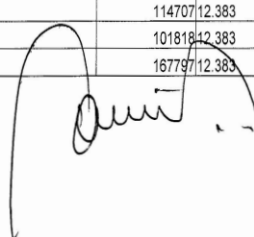


Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



ANEXO I
PORTARIA N° 15.412 DE 27 DE MAIO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	ADMISSÃO
ANA PAULA DE PIERRI MACEDO CASTRO	119008	12.383	10/10/2011
LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	114707	12.383	10/10/2011
MARIA DE FÁTIMA RESENDE	101818	12.383	10/10/2011
VIVIANE FAZZIO DE SOUZA	167797	12.383	10/10/2011



PORTARIA INTERNA N.º 156 - DE 29 DE MAIO DE 2013.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

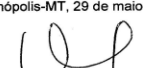
RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 130, inciso II da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, combinado com o artigo 13 da Lei Municipal n.º 1.752/1990 e artigo 52, inciso V da Lei Municipal n.º 4.616/2005; Edital n.º 001/2013 e Edital n.º 002/2013 (*Concurso Público – SERV SAÚDE*), nomear a Senhora **KEILA FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, divorciada, contadora, CRC n.º MT-011884/0, portadora do RG n.º 928.021 SSP/MT, e CPF/MF n.º 616.692.531-04, para ocupar o cargo de **CONTADORA** no Instituto Serv Saúde a partir de **03/06/2013**.

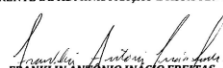
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2013.


VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE


NEURACI DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA


FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 13.155

Registrado neste Instituto na data supra e afixado no lugar
Público de costume.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

NOMEADA: KEILA FERNANDES DE LIMA
CARGO: CONTADORA

Termo de Posse para o Cargo de Provisório Efetivo de CONTADOR, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. Padrão: NS/VIII, Referência: 1A. Aprovado em Concurso Público, classificada em 1º lugar, conforme Edital nº 001/2013 (Publicado - Diário Oficial - Rondonópolis nº 2907 de 31/01/2013) e Edital de Convocação nº 002/2013, tendo tomado conhecimento de todas as obrigações e deveres do cargo e devidamente munido de todos os documentos, prestará serviços no Instituto Serv Saúde, onde neste momento passa a ser a sua lotação funcional de origem, estando sujeito à transferência de acordo com as necessidades do SERV SAÚDE.

Este ato ampara-se nos termos do que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 130, II da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, combinado com o artigo 13 da Lei Municipal nº 1.752/1990; artigo 52, V da Lei Municipal nº 4.616/2005, de acordo com as disposições do Regulamento do Edital nº 001/2013 de 31/01/2013 e demais editais complementares do Concurso Público Municipal - SERV SAÚDE.

Dessa forma, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na sala da Diretoria do Instituto Serv Saúde, toma posse a Senhora **KEILA FERNANDES DE LIMA**, brasileira, divorciada, contadora, CRC nº MT-011884/0, portadora do RG nº 928.021 SSP/MT, e CPF/MF nº 616.692.531-04, para ocupar o cargo de CONTADORA, de acordo com o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2013, a partir da data de 03/06/2013, conforme Portaria de Nomeação nº 156, datada de 29/05/2013, do Senhor Diretor Executivo. Prestando compromisso, a Servidora foi empossada no cargo pelo que mandou o Senhor Diretor Executivo que se lavrasse o presente termo que subscrevem e vai assinado por ele e a compromissada, que ora se empossa.

Estando tudo em consonância com as legislações pertinentes e sem nenhuma reserva, assinam o presente termo de posse.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2013.

Keila Fernandes de Lima
KEILA FERNANDES DE LIMA
Empossada

VILMONDES APRÍGIO DA SILVA LUZ
Diretor Executivo do SERV SAÚDE

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Resolução



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Estabelece PONTO FACULTATIVO no Gabinete de Desenvolvimento Econômico, no dia 31/05/2013.

O Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico, usando de suas atribuições legais, estabelecidas através da portaria de nomeação nº 14.953/2013.

Considerando que na quinta feira é comemorado "CORPUS CRISTI" instituído através de Lei nº 858/1982...

Considerando que o Decreto nº 6.951, de 28 de maio de 2013, designou aos Auxiliares Diretos a função de instituir ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir PONTO FACULTATIVO no dia 31/05/2013;

Art. 2º O expediente normal do respectivo Gabinete terá início no dia 03/06/2013 (segunda-feira)

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Edson Robson Alves Ferreira
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário Chefe do Gabinete
de Desenvolvimento Econômico

Licitação



SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO (FISCALIZAÇÃO) PARA VÁRIOS SETORES DESTA AUTARQUIA".

Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2013.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira

Editais

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Cleio Renato Santos de Campos**, aprovado em 1º lugar para o cargo de nº 32- **Pequena Cirurgia**, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, venho pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocada através do Processo Seletivo nº. 10/2013, com convocação publicada no Diário Oficial do Município nº. 2970 de 06/05/2013.

Rondonópolis-MT, 28 de Maio de 2013.

Cleio Renato Santos de Campos
Cleio Renato Santos de Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL n°. 014/2013 /RETICAÇÃO EDITAL n°. 009/2013 – PMR

Ref.: Alteração da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital N° 009/2013 – PMR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria n°. 15.190 de 12/04/2013, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a quantidade de candidatos que se inscreveram no PSS - Edital n°. 009/2013 – PMR;

CONSIDERANDO a quantidade de recursos interpostos referente ao PSS - Edital n°. 009/2013 – PMR;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o dia 07/06/2013 para divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2013.

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 159 - DE 27 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o atestado médico assinado pelo Dr. Ricardo Holland – CRM 3602-MT – TEGO 535/200;

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade para a Sra. Josiane da Silva Assis, Assessora Administrativa de Gabinete, lotada no gabinete do edil Olímpio de Souza Alves, que será gozada no período de 24 de maio a 20 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 27 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 160 - DE 29 DE MAIO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o feriado religioso de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2013 (quinta-feira);

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia 31 de maio (sexta-feira) do corrente ano.

Artigo 2º - Excepcionam – se do disposto no artigo 1º desta Portaria os serviços de vigilância.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 29 de maio de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

Em Branco